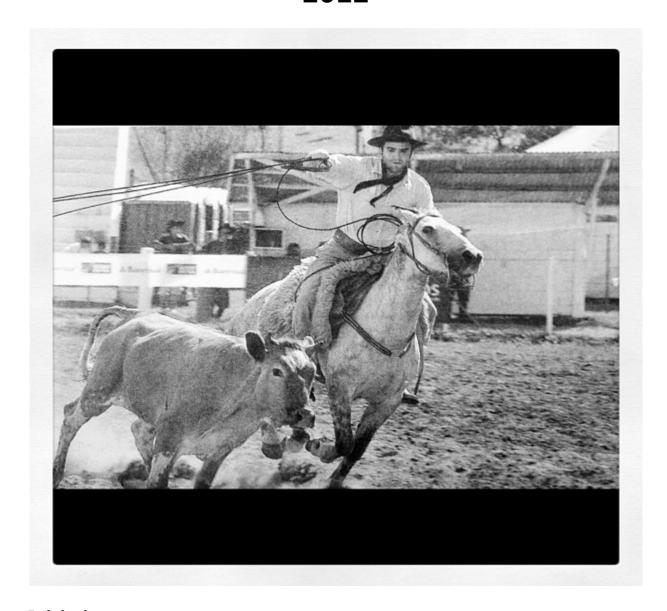
CARTILHA PARA A REALIZAÇÃO DE RODEIOS CRIOULOS

1ª edição

2012



Iniciativa:



CARTILHA PARA A REALIZAÇÃO DE RODEIOS CRIOULOS

1ª edição

2012

Expediente

Idealização: Dr. Luís Augusto Gonçalves Costa Promotor de Justiça Comarca de Vacaria

Texto: Dr. Luís Augusto Gonçalves Costa Ângela Cati dos Santos Souza Dargen Cassiana da Leve Élio Francisco Finger Borges

Índice

APR	ESENTAÇÃO:	4
1.	A ORIGEM DOS RODEIOS - COUNTRY E CRIOLO E SUA DIFERENCIAÇÃO	5
2.	PRINCIPAIS PROVAS CAMPEIRAS	6
2.1	PROVA DE LAÇO	6
2.2	GINETEADA	6
2.3	CHASQUE	7
2.4	PROVA DE RÉDEAS	7
	DAS DIRETRIZES PARA A REALIZAÇÃO DOS RODEIOS EM ATENÇÃO AS NORMAS PROTETOR ANIMAIS	
3.1	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	8
3.2	INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS CAMPEIRAS	8
3.3	CUIDADOS NECESSÁRIOS COM OS ANIMAIS	9
3.4	PROVIDÊNCIAS IMPORTANTES A SEREM ADOTADAS ANTES DA REALIZAÇÃO DO RODEIO	. 11
4.	ATIVIDADES QUE ANTIGAMENTE ERAM PRATICADAS E DEVEM SER EVITADAS	. 14
5.	PONTOS NEGATIVOS QUE DEVEM SER EVITADOS NOS RODEIOS	. 14
6.	CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DO DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS E LEGISLAÇÃO	. 16
PEN	ALIDADES	. 16
7.	ANATOMIA DE UM CAVALO	. 17
8.	A SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS MANIFESTA	. 19
9. MT(REALIZAÇÃO DE PROVAS CAMPEIRAS POR ENTIDADES E ORGANIZADORES NÃO FILIADOS A	
Base	e Legal	. 21
Rihli	iografia	21

CARTILHA PARA A REALIZAÇÃO DE RODEIOS CRIOULOS

"O homem, enquanto espécie animal, não pode atribuir-se o direito de exterminar os outros animais ou explorá-los, violando esse direito, ele tem o dever de colocar sua consciência a serviço dos outros animais".

(Declaração Universal dos Direitos dos Animais)

APRESENTAÇÃO:



A presente cartilha para realização de rodeios é uma iniciativa do Ministério Público, através da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, com o apoio da Sociedade Protetora dos Animais Amigo do Bicho e do 10º Batalhão da Policia Militar, e tem por objetivo auxiliar as entidades e organizadores de rodeios a realizar eventos dentro dos padrões de proteção ambiental e da legislação vigente, buscando

a harmonia entre as manifestações culturais das tradições do povo gaúcho e o respeito pelos animais que também fazem parte de nossa história.

1. A ORIGEM DOS RODEIOS - COUNTRY E CRIOLO E SUA DIFERENCIAÇÃO



A primeira vez que se falou em RODEIO, foi para designar os Rodeios Country, o qual teve sua origem nos EUA, quando, em meados de 1800, os colonos norteamericanos, depois de vencerem a guerra contra o México, adotaram os costumes de origem espanhola,

entre eles as festas mexicanas e a doma de animais sendo que a união destas duas atividades resultaria no rodeio. A primeira prova oficial aconteceu em 1869, na cidade de Colorado, no Texas.

No Brasil, esta forma de rodeio (estilo americano – country), surgiu em 1956 na cidade paulista de Barretos e já na primeira festa a principal atração era a disputa entre o homem e o animal.

Por outro lado, o RODEIO CRIOLO surgiu no Rio Grande do Sul na década de 50 nos Campos de Cima da Serra, a partir dos Torneios de Tiro de Laço Competitivos, que foram adquirindo cada vez mais participantes e deram origem ao 1º Rodeio Crioulo de Vacaria, precursor dos atuais rodeios que se espalharam por todo Estado. Acredita-se e esses eventos se proliferaram na busca das pessoas que migraram do campo para a cidade em trazer para o cotidiano um pouco de suas vidas na querência amada.

Diferentemente do Rodeio Country - considerando um esporte competitivo que visa premiação - o Rodeio Crioulo é a manifestação das tradições do campo. Seu objetivo principal é possibilitar o convívio periódico entre os amantes dos costumes dos pagos, para reviver aquela infinidade de características que tão bem definem o sistema de vida na querência, bem como as manifestações culturais tradicionalistas gaúchas, como música, dança, gastronomia e jogos.

2. PRINCIPAIS PROVAS CAMPEIRAS:

2.1 – PROVA DE LAÇO



A prova é realizada em uma cancha, onde o laçador, montado a cavalo, busca laçar a rês pelas guampas, ambos dentro dos limites da raia da cancha. As cordas utilizadas nessas provas deverão ser trançadas em couro e possuir redutor de impacto para o animal. É chamada de armada a parte arremessada na cabeça do bovino e tem medidas que obedecem a categoria do

laçador, definida pela idade e/ou sexo. Numa mesma prova podem competir laçadores de categorias diferentes. Conforme estipulado, a prova pode ser de armada cerrada ou julgada. No primeiro caso só é considerada boa a laçada que entrar cerrada no brete do saca-laço. No segundo caso, uma comissão julgadora, manifesta-se no caso do bovino baixar a cabeça na hora do laço tocar as aspas, arbitrando uma repetição para o laçador; ou, quando em ponto de cerrar, o boi retira o laço da cabeça, assim, nesse caso, é considerado pelos juízes uma armada boa. Trata-se de uma competição de precisão e envolve duas fases: uma fase classificatória e uma fase final eliminatória (mata-mata) onde quem errar está fora da competição. Ganha o laçador que tiver 100% de aproveitamento na fase do mata-mata.



2.2 - GINETEADA

A gineteada consiste em parar no lombo, montar em cavalo mau domado ou ainda não domesticado (xucro); incentivar o animal para corcovear; sustentar-se somente no tento e crina isso se a

montaria for em crina enquanto o animal corcoveia; dar pinotes (a cavalgadura).

Dentro de várias modalidades a mesma engloba alguma exigências variadas entre o ginete e o cavalo.

2.3 - CHASQUE



Cada equipe será composta por 05 (cinco) cavaleiros. A prova terá início no momento em que os primeiros cavaleiros de cada equipe, apeados, junto à baliza de largada, receberem a mensagem, dentro de um canudo de couro, de uma autoridade da

comunidade tradicionalista ou dos juízes. A prova será disputada entre as linhas demarcadas para a respectiva competição. Em cada extremidade da raia será colocada uma baliza. A mensagem somente poderá ser entregue e recebida pelos cavaleiros apeados sem soltar o cavalo depois da baliza oposta, sem auxílio dos companheiros. O mensageiro que deixar cair a mensagem deverá juntá-la, sob pena de desclassificação da equipe. Será considerada vencedora a equipe que por primeiro entregar a mensagem ao juiz de chegada.

2.4 – PROVA DE RÉDEAS



A prova de rédeas será disputada em duas modalidades masculina e feminina, em sete categorias denominadas, respectivamente, veterano, peão, guri, piá e prenda, guria e menina.

Será considerado vencedor o concorrente que totalizar menor tempo na realização da prova o percurso previamente definido.

3. DAS DIRETRIZES PARA A REALIZAÇÃO DOS RODEIOS EM ATENÇÃO AS NORMAS PROTETORAS AOS ANIMAIS

3.1 ORGANIZAÇÃO DO EVENTO



Sempre antes da realização das provas, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, deverá ser comunicado o MTG, os dias de realização do Rodeio, bem como à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o médico

veterinário responsável e seu telefone de plantão e requerer o Certificado de Adequação Técnica - CAT, nos termo da Portaria nº 23/2006 do MTG, que, necessariamente, deverá conter qual a infraestrutura e de segurança para os participantes e para os animais, inclusive no que tange ao fornecimento de água e ao cercamento das mangueiras e das pistas de provas.

Os organizadores de rodeio ficam obrigados, ainda, a contratar seguro pessoal de vida e invalidez permanente ou temporária, em favor das pessoas envolvidas diretamente com as provas campeiras, que incluem laçadores, ginetes, amadrinhadores, breteiros, juízes e narradores.

3.2 INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS CAMPEIRAS

A cancha das competições e os bretes deverão ser cercados com material resistente, sem elementos



cortantes ou perfurantes, e com piso de areia ou grama;

Deverá contar com infraestrutura completa para atendimento médico, conforme o caso e de acordo com a lei;

Deverá contar com médico veterinário habilitado, responsável pela garantia da boa condição física e sanitária dos animais e pelo cumprimento das normas disciplinadoras, impedindo maus tratos e injúrias de qualquer ordem;

Infraestrutura adequada que garanta a segurança dos animais e participantes;

As instalações elétricas, sanitárias e hidráulica deverão ser adequadas ao tamanho do evento, conforme legislação vigente.

3.3 CUIDADOS NECESSÁRIOS COM OS ANIMAIS



O transporte dos animais deverá ser realizado em veículos apropriados e as instalações do local devem garantir a integridade física deles durante sua chegada,

acomodação e alimentação;

A encilha e demais peças utilizadas nas montarias, bem como as características do arreamento, não poderão causar injúrias ou ferimentos aos animais;

As cintas, as cilhas e as barrigueiras deverão ser confeccionadas em lã natural ou em couro, com dimensões adequadas para garantir o conforto dos animais;

Os laços utilizados deverão ser confeccionados em couro trançado, sendo proibido o ato de soquear o animal laçado;

É proibido o uso de esporas com rosetas pontiagudas, nazarenas, ou qualquer outro instrumento que cause ferimento nos animais, incluindo aparelhos que provoquem choques elétricos;

Os animais utilizados nos eventos tradicionalistas poderão dar no máximo 10 voltas por dia. O ideal é utilizar um lote de gado num dia, e no outro, deixando-os descansar em local para pastar e beber água. Esse procedimento demonstra o comprometimento em tratar bem os animais utilizados no rodeio;

Para o trabalho com o gado nas "mangueiras", devem ser utilizados somente os seguintes instrumentos: relho de couro ou soiteira, mango ou tala de couro e, preferencialmente, chocalho com cabo de PVC ou plástico maciço com garrafa pet contendo pedras pequenas;

Aplicam-se aos Rodeios Crioulos as disposições gerais relativas à defesa sanitária animal, incluindo-se os atestados de vacinação contra a febre aftosa e de controle de anemia infecciosa equina;

Não utilizar esporas com rosetas pontiagudas ou qualquer outro instrumento que cause ferimentos nos animais, incluindo aparelhos

que provoquem choques elétricos, guilhadas (instrumentos com ponta de ferro) e varas de madeira ou ferro para cutucar animais;

Somente pode ser utilizado relho de couro ou soiteira, mango ou tala de couro e, preferencialmente, chocalho com cabo de PVC ou plástico maciço com garrafa pet contendo pedras pequenas. As esporas pontiagudas e travadas e o sedem são instrumentos expressamente proibidos;

Nota: Cabos danificados devem ser retirados dos locais de manejo, não pode haver barras quebradas, que coloquem em dúvida se estão sendo utilizados ou não, portanto sempre ter barras ou relhos reserva para eventuais trocas.

3.4 PROVIDÊNCIAS IMPORTANTES A SEREM ADOTADAS ANTES DA REALIZAÇÃO DO RODEIO

Reunião antes do início do evento com as pessoas que manejaram os animais, orientando e alertando quanto aos cuidados necessários para evitar situações que possam ser avaliados como maus tratos;



Disciplinar o efetivo quanto às exigências dispostas nesta cartilha, leis e acordos assinados, convidando um representante da Proteção dos Animais para debater e tirar dúvidas quanto a maus tratos;

Colocar avisos em vários locais de fácil visibilidade do efetivo que está de serviço no manejo dos animais, cabine de locutores, madrinhadores e juízes as informações de quem é o VETERINÁRIO de

plantão no dia, com o número do telefone celular. Podendo complementar com a divulgação do veterinário de plantão através do sistema de som.

Atenção: Todo o fato que venha acontecer com referência a integridade física de animais no interior do evento deve ser comunicado de imediato o Veterinário de Plantão , o qual deverá comparecer no máximo até 2 horas para realizar o atendimento junto ao animal.

Deve-se ter muito cuidado e colocar avisos principalmente na

área de acampamento, área destinada aos motor home, evitando acidentes com cabos elétricos, junto aos animais, e também pessoas. Todo o cuidado é pouco, principalmente em dias de chuva. É importante criar folders explicativos, com informações de como deve



passar os cabos no acampamento, em situação de risco o que fazer, nomes e telefones para contato com os responsáveis, eletricistas. Até mesmo um mapa do acampamento para facilitar a localização. A organização deve pensar em uma iluminação de emergência.

Geralmente em rodeio acontecem acidentes com abelhas. Os organizadores devem se preparar para estas situações, ter o contato com uma pessoa que possa retirar o enxame e levar para um local adequado. Fatos não raros onde os animais amarrados



podem se soltar e saírem em disparada, passando por cima de tudo o que encontrar pela frente;

Verificar junto às mangueiras o fornecimento de água, as mangueiras devem obrigatoriamente ter água para os animais;



A cancha deve ser de grama ou areia, caso tenha alguma parte de rua calçada esta deve ser forrada.

Realizar uma criteriosa vistoria antes de colocar os animais nas mangueiras ou correr na chancha, fazer uma limpeza retirando qualquer tipo de objeto, pedras, pedaços de tijolos, madeira, que possa fazer com que os animais se machuquem.



É proibido dentro da área do parque de rodeio o sistema de choque dos caminhões frigoríficos/boiadeiros, mesmo que estejam

desligados, portanto este equipamento deve ser removido e guardado na cabine. Deve ser tomado providência que impeça o caminhão entrar no parque com dispositivo de choque e fazer várias cópias de aviso, distribuindo-os na portaria de entrada dos caminhões para evitar que isto venha a ocorrer.



4. ATIVIDADES QUE ANTIGAMENTE ERAM PRATICADAS E DEVEM SER **EVITADAS:**

Com o passar do tempo, muitas formas de tratar os animais foram abandonadas pelo gaúcho, visto que este reconheceu tratar-se de atividades que causam stress ao animal e sofrimento desnecessários, como, por exemplo a demonstração de orelhar o cavalo para gineteada como era feito antigamente, devendo tais demonstrações serem evitadas e no máximo uma única vez no dia do rodeio ser realizada a título de amostragem da cultura gaúcha antiga.

PONTOS NEGATIVOS QUE DEVEM SER EVITADOS NOS RODEIOS: **INSTRUMENTOS VEDADOS:**

Sedém: Espécie de cinta, de crina e pêlo, que se amarra na virilha do animal e que faz com que ele pule. Momentos antes de o brete ser aberto para que o animal entre na arena, o sedém é puxado com



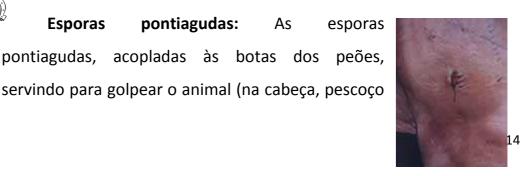
força, comprimindo ainda mais a região dos vazios dos animais,



provocando muita dor, já que nessa região existem órgãos, como parte dos intestinos, bem como a região do prepúcio, onde se aloja

o pênis;

Esporas pontiagudas: As esporas pontiagudas, acopladas às botas dos peões,



e baixo-ventre), fazendo, em conjunto com o sedém e outros instrumentos, com que o animal corcoveie de forma intensa. Elas machucam, podendo provocar cortes na região cutânea e perfuração no globo ocular;

Peiteira: Consiste em uma corda ou faixa de couro amarrada e retesada ao redor do corpo do animal, logo atrás da axila. A forte



pressão que este instrumento exerce no animal acaba causando-lhe ferimentos e muita dor. Na peiteira, alguns utilizam o polaco (sinos), os quais produzem um barulho altamente irritante ao animal, ficando ainda mais

intenso a cada pulo seu.

Outros apetrechos e métodos que não podem ser utilizados:

Objetos pontiagudos: pregos, pedras, alfinetes e arames em forma de anzol são colocados nos sedenhos ou sob a sela do animal;

Choques elétricos e mecânicos: aplicados nas partes sensíveis do animal antes da entrada à arena;

Terebintina, pimenta e outras substâncias abrasivas: são introduzidas no corpo do animal antes que sejam colocados na arena, para que fiquem enfurecidos e saltem. As substâncias abrasivas em contato com cortes e outros ferimentos no corpo do animal causam uma sensação de ardor insuportável;

Golpes e marretadas: na cabeça do animal, seguido de choque elétrico, costumam produzir convulsões no animal e são os métodos mais usados quando o animal já está velho ou cansado, com a finalidade de provocar sua morte.

Descorna: o chifre dos bovídeos, para a realização de determinadas provas, é "aparado" com a utilização de um serrote, sem anestésico, e causando sangramentos e dor aos animais;

6. CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DO DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS E LEGISLAÇÃO

Quando alguma irregularidade é detectada, é buscada através de orientação solicitando uma mudança de atitude ou providência, e não sendo regularizado de imediato ou dentro de um espaço de tempo pelo princípio da oportunidade, existe o descumprimento da legislação e dos acordos firmados, nestes casos é solicitada a presença da Brigada Militar para fazer um BOCOP OU BOTC para registrar o ocorrido. É importante salientar que estas providências denigrem a imagem de um rodeio e sua organização, por isso nenhum fato deve chegar aos extremos, a própria sociedade e as pessoas que participam de um rodeio querem que tudo esteja dentro dos padrões e com observância aos preceitos e legislação de proteção ambiental. Evitar maus tratos e crueldade com os animais é um dever e compromisso de todos.

PENALIDADES:

Lei 10.519/02: Art. 7º No caso de infração do disposto nesta Lei, sem prejuízo da pena de multa de até R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais) e de outras penalidades previstas em legislações específicas, o órgão estadual competente poderá aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito;

II – suspensão temporária do rodeio; e

III – suspensão definitiva do rodeio.

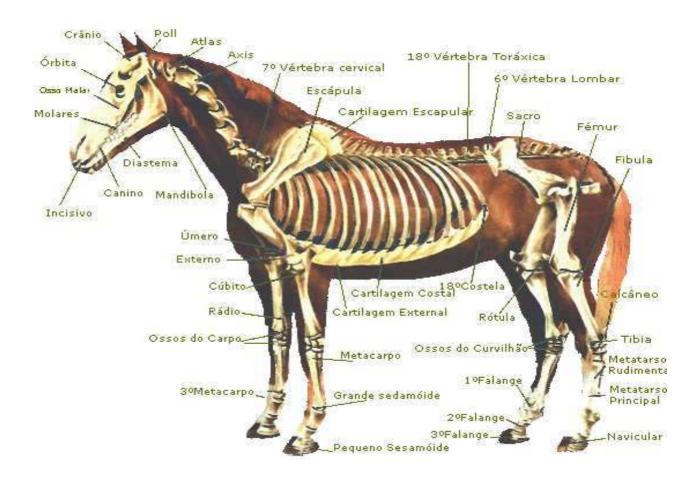


Lei 9.605/98

Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

7. ANATOMIA DE UM CAVALO:



Os cavalos tem os sentidos da visão, audição e olfato mais desenvolvidos do que o homem. A face longa característica do cavalo não é necessária apenas para conter seus grandes dentes: ela também abriga os sensíveis órgãos do olfato. Os olhos ficam mais para o alto do crânio, nos lados da cabeça, propiciando aos cavalos boa visão periférica, mesmo quando pastam. As orelhas são grandes, capazes de se movimentar e apontar em direção ao mais leve ruído. Por natureza, o cavalo vive em rebanhos e demonstra grande afetividade em relação aos outros membros do grupo, sendo esta lealdade facilmente transferida ao seu dono. Uma vez desenvolvida a ligação afetiva, o cavalo se esforça muito para executar ordens, por mais difíceis que sejam. Por isso esses animais tem sido vítimas de abusos cruéis, mas também são muito amados, talvez mais que qualquer outro animal na história da humanidade. Apesar de sua forte associação com seres humanos, o cavalo ainda conserva seus instintos naturais de comportamento. Defendem seus espaço e amamentam os filhotes, e precisam sempre de companhia.



8. A SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS MANIFESTA:

A prática dos rodeios tem suscitado diversas polêmicas, principalmente sobre a ocorrência de maus-tratos aos animais. A despeito da existência de interesses políticos e econômicos em jogo quanto à realização dos rodeios, da concepção antropocêntrica da jurisprudência brasileira sobre a relação do homem com os animais, bem como das incipientes construções teórico-práticas sobre o assunto.

Portanto, todos os organizadores de rodeios devem ter consciência na realização de eventos envolvendo animais, onde qualquer situação de dúvida será favorável ao animal, a sua integridade física sempre deverá ser preservada. Toda a equipe deve ser muito bem orientada dos procedimentos no manuseio para não haver maus tratos, principalmente nos bastidores do evento. Retirar um animal de seu habitat natural e colocar em um rodeio para divertimento dos humanos não pode de forma alguma acontecer maus tratos e injurias de qualquer ordem.

9. REALIZAÇÃO DE PROVAS CAMPEIRAS POR ENTIDADES E ORGANIZADORES NÃO FILIADOS AO MTG:

O Ministério Público, diretamente ou por intermédio da PATRAM (Patrulha Ambiental da Brigada Militar) ou ONG de Proteção aos Animais, realizará especial fiscalização nas provas campeiras onde a entidade e seus organizadores não estão filiados ao MTG e, desta forma, não providenciaram o CAT e a comunicação de realização do evento, e procurará firmar Termo de Ajustamento de Conduta com estes para seguirem as determinações legais e evitarem maus-tratos aos animais.

Obs. Tais entidades e organizadores destas provas campeiras poderão tomar a iniciativa e procurarem o Ministério Público local para a realização desse acordo.

- FIM -

Base Legal

Lei 10.220, de 11 de abril de 2001, Publicada no DOU de 12/042001 – Institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional;

Lei 10.519, de 17 de julho de 2002, dispõe sobre a promoção e a fiscalização da defesa sanitária animal quando da realização de rodeio e dá outras providências.

Lei 11.719, de 07 de Janeiro de 2002, (atualizada até a **Lei nº 12.567**, de 13 de julho de 2006) – Institui oficialmente o rodeio crioulo como um dos componentes da cultura popular sul-rio-grandense;

Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;

Constituição Federal, art. 225 inciso VII do parágrafo 1º - impõe ao poder público que proteja a fauna a fim de assegurar a efetividade do direito constitucional do meio-ambiente ecologicamente equilibrado;

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta – firmado entre o Ministério Público e a 8ª RT (oitava região tradicionalista), com sede na Avenida São João, nº 1019, Esmeralda, que contempla 16 municípios: Esmeralda, Antonio Prado, Ipê, Campestre da serra, Monte Alegre dos Campos, São José dos Ausentes, Bom Jesus, Vacaria, Muitos Capões, André da Rocha, Ibiraiaras, Muliterno, Caseiros, Lagoa Vermelha, Capão Bonito do Sul, Pinhal da Serra, representada por sua Coordenadora Sra. Lauri Terezinha Brandão de Almeida.

Bibliografia:

Borges, Maria Neli Ferreira e Siota, Cristiane Lames. Uma viagem pela história de Vacaria e seus Rodeios Caxias do Sul, RS: Lorigraf, 2010.

Raízes de vacaria I – Anais do 47º CONGRESSO TRADICIONALISTA. Texto de Hélio dos Santos Ferreira – 8ºRT – Secretário Geral do MTG/2011. Disponível no site do MTG.

Sites Consultados:

http://www.chasquedoconhaque.com.br/chasque/?p=267 (acesso em 20/06/2012 às 10horas).

http://200.18.45.2/web/gpelf/atividades detalhes.php?id=86 (acesso em 19/06/2012 às 22horas)

http://pt.wikipedia.org/wiki/Tiro de la%C3%A7o (acesso em 20/06/2012 às 11h23min)

http://www.mtg.org.br/documentos.html (acesso em 19/06/2012 às 18horas)

Colaboradores:





Brigada Militar

